ANO XXXV Março 2022 N.° 169 1,50€

# REVISTA S MIR





Preço: 1,50€ SÓCIOS: DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Militares na Reserva e Reforma

#### **SEDE DA ASMIR**

Atividade Principal: 939900 Rua Elias Garcia, 47 2330-151 ENTRONCAMENTO

#### **ATENDIMENTO**

**Presencial** (solicita-se contacto prévio) no horário entre as 14 e as 16.30 horas de 2.ª a 6.ª feira

#### Via e-mail (preferencial)

asmir@asmir.pt contabilidade.asmir@gmail.com norbernardes.asmir@gmail.com

Via contacto telefónico 249 726 859 / 910 529 188 / 967 545 760

PESSOA COLETIVA COM ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA NIF 501 877 169

#### **DIRETOR:**

Norberto Bernardes, MGen

#### GRAFISMO/IMPRESSÃO

Tipografia Central do Entroncamento, Lda. www.tcel.pt

#### **TIRAGEM**

2.000 exemplares

ISENTO DE REGISTO NA ERC, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N° I DO ART° I 2° DO DECRETO REGULAMENTAR 8/99 DE 9 DE JUNHO

### ÍNDICE



- MENSAGEM	3
- NOTÍCIAS DA ASMIR	4
- CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA-GERAL	4
- SER SOLIDÁRIO: CONSIGNAÇÃO DE 0,5% do IRS À	
ASMIR	5
- RELATÓRIO DE ATIVIDADES E EXECUÇÃO	
ORÇAMENTAL DE 2021	6/7
- RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL	8
- A CONDIÇÃO MILITAR: DEVERES ESPECIAIS VERSUS	
COMPENSAÇÕES	9/10
- HOMEGAGEM ÀQUELES QUE SUBIRAM AO ORIENTE	
ETERNO	10
- SAÚDEMOS OS NOVOS SÓCIOS	11

#### **SOLICITAÇÃO AOS PREZADOS SÓCIOS**

Solicitamos a gentileza de enviar uma mensagem via correio eletrónico -e-mail- para qualquer dos seguintes endereços a fim de completar e atualizar a BASE de DADOS:

asmir@asmir.pt

norbernardes.asmir@gmail.com

contabilidade.asmir@gmail.com



Temos dificuldade de comunicação para mantê-lo informado das atividades desenvolvidas pela ASMIR e de outras como as desenvolvidas ou que nos são solicitadas divulgar pelo IASFA.

Dos 1737 sócios somente dispomos do endereço de correio eletrónico, e-mail, de 240.

#### **MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

PRESIDENTE:TGEN Fernando Manuel Paiva Monteiro | VICE-PRESIDENTE:TCOR Rosendo da Silva Guerreiro I.º SECRETÁRIO: SCH Carlos Manuel Casanova Leitão da Silva | 2.º SECRETÁRIO: SMOR Gilberto Duarte Barata

#### **CONSELHO FISCAL**

PRESIDENTE:TCOR João António Rocha | SECRETÁRIO: MAJ António Luís Fernandes Mendes RELATOR: SMOR Eduardo Manuel Rodrigues

#### **DIREÇÃO**

PRESIDENTE: MGEN Norberto Crisante de Sousa Bernardes | VICE-PRESIDENTE: CAP Armando Vieira 2.° SECRETÁRIO: TCOR Manuel Bravo Ferreira da Mata TESOUREIRO: SMOR Eleutério Moreira Lopes | VOGAL: CAP António Redol Moita

www.asmir.pt -2-

### MENSAGEM



Portugal foi alvo de sucessivas invasões e em 1792 na sequência da última, de 1762, a Princesa Maria Francisca Benedita, filha do rei D. José I, perante o facto de o poder político após os conflitos abandonar à sua sorte os Soldados de Portugal mandou construir e custeou o Asilo de Inválidos Militares de Runa para os acolher. Inaugurado em 1827 acolheu os deficientes militares dos combates nas três sucessivas invasões francesas e os sobreviventes da repressão chefiada pelo General Loison que perdura na nossa memória coletiva na expressão "ir prò maneta".

A obra iniciada pela Princesa Maria Francisca Benedita frutificou e com o desconto de 0,8% no seu vencimento ou pensão os militares no século passado criaram os SSFA construindo complexos sociais em Oeiras e outro no Porto designados por Centros de Apoio Social. Passou a designar-se em 1995 por Instituto de Acão Social das Forças Armadas (IASFA) e as prioridades relativas às atividades do IASFA são primordialmente o apoio pecuniário e a assistência médica e sanitária a pessoas em situação de dependência e/ou deficiência nas suas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, acrónimo ERPI.

As três ERPI acolhem idosos na ordem dos quatrocentos e cinquenta (450). Mas as ERPI são igualmente Unidades de Cuidados Continuados pois destes são necessitados de cuidados continuados 160 e dependentes de 3.a pessoa na vida diária 187. As ERPI têm uma lista de espera superior a 1000 e destes nem um décimo serão acolhidos.

Mas existe possibilidade para acolher mais. E essa possibilidade consiste em transferir para o IASFA o reabilitado, agora acolhimento de refugiados afegãos,

Hospital Militar de Doenças Infetocontagiosas de Belém e instalar nele a Unidades de Cuidados Continuados.

Recordemos que em dezembro de 1961 foi criada a Assistência aos Tuberculosos das Forças Armadas (ATFA) para a qual os militares do quadro permanente eram obrigados a descontar 0,43% do seu vencimento e com esse desconto foi construído um moderno hospital de 5 pisos que passou a ser o Hospital Militar de Doenças Infetocontagiosas de Belém. É dos militares!

E não se colocam dificuldades financeiras para financiar o funcionamento.

Acessoriamente o IASFA gere o subsistema da Assistência na Doença aos militares, sigla ADM, e para esse subsistema, desde 2015, descontamos 3,5% do nosso vencimento ou pensão. E reportando-nos a 2020 contribuímos com mais 24 milhões de euros do que o consumimos em cuidados de saúde. Esse excedente de 24 milhões (dinheiro nosso), e atuais ou futuros, têm obrigatoriamente que ser legislado a sua devolução ao IASFA para a ASC. Foram desviados pelo Ministro da Defesa para a "Política Social do Estado".

Mais! Todo o excedente desde 2015 o que perfaz no mínimo 100 milhões de euros devem ser devolvidos pelo Estado ao IASFA e com destino à Acão Social Complementar. Como é devido e exigido a pessoa de bem!

A História repete-se noutro nível. Estamos a "ir para o maneta" e por mãos portuguesas.

Norberto Bernardes, MGen, Presidente da Direção

Norberto Bernardes

### INFORMAÇÃO

#### **NOTÍCIAS DA ASMIR**

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DA ASMIR

Devido aos condicionamentos seguintes o horário de abertura das portas da sede da ASMIR irá restringir-se entre as 14 horas e as 16.30 horas nos dias úteis por elemento da Direção ou colaborador. A limitação de horário deriva do facto dos membros da Direção terem uma média de idade que se aproxima da média de todos nós. E, igualmente, terem vida familiar.

Esta alteração do atendimento presencial mais deriva do facto da funcionária da ASMIR, a Sra. D. Fátima Figueiredo, que ao longo de quase três décadas serviu na ASMIR com elevada dedicação e zelo haver decidido gozar na plenitude a sua merecida reforma. Enquanto não se concretizar o arrendamento do nosso apartamento na Rua da Prata em



Lisboa e a aquisição de imobiliário de rendimento conforme aprovado em Assembleia Geral, medidas aptas a garantir rendimento anual na ordem dos 12.000 euros, não é possível garantir com segurança contrato com um trabalhador externo.

Estaremos ao dispor por via telefónica telemóvel bem como por via de correio eletrónico e-mail a todo o momento.

A ASMIR com as medidas aprovadas implementadas tem a sua existência garantida, cumprindo a sua missão de contribuir para a qualidade de vida dos militares na reserva e reforma, enquanto Portugal tiver Forças Armadas.

#### Reembolsos da ADM

Perante as queixas de sócios pelo facto da demora no reembolso da ADM chegar a meses informa-se que devem enviar as faturas por carta registada para **DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA NA DOENÇA AOS MILITARES – ADM; Rua Piedade Franco Rodrigues, I, 2780-383 Oeiras.** Assim e contando com a dilação dos correios somos reembolsados no prazo inferior a 2 meses.

#### **ASSEMBLEIA-GERAL**

#### CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Artigos 37.º e 39.º do Regulamento Interno convoco a Assembleia-Geral da Associação dos Militares na Reserva e Reforma para o dia **24 de março de 2022** pelas 14H00 na sua Sede no Entroncamento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- I. Leitura da ATA da última Assembleia Geral.
- 2. Apreciar e votar o Relatório de Atividades e Contas de Direção relativo ao ano de 2021.
- 3. Outros assuntos de interesse para a ASMIR admitidos pelo Presidente da Mesa da AG.

Entroncamento I 2 de fevereiro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Tenando Haml Pain Kombon

Fernando Manuel Paiva Monteiro, Ten Gen (Ref)

www.asmir.pt – 4 –

#### **ALERTA: SER SOLIDÁRIO COM A ASMIR**

Consignação de 0,5% do IRS. Como ser solidário com a ASMIR com o seu imposto:





A ASMIR, em 2019, foi reconhecida pelo Ministério da Cultura como integrando as "Instituições culturais com estatuto de utilidade pública". Assim vamos explicar como pode ajudar a ASMIR com o seu IRS.

A "Consignação do IRS" permite doar à ASMIR **0,5**% **do IRS liquidado (imposto que o Estado arrecada)**. Assim, em vez de o seu IRS ficar todo nas mãos do Estado, a lei permite escolher quem quer apoiar com 0,5%.

E sem qualquer custo: num cenário de reembolso o contribuinte não recebe menos e num cenário de imposto adicional, não paga mais.

#### **EXEMPLO PRÁTICO**

Imagine que, relativamente ao seu IRS de 2021, que vamos entregar em 2022, o seu IRS liquidado é de 15 000 euros e tem direito a um reembolso de 2000 euros.

Se decidir consignar 0,5% do seu IRS liquidado à ASMIR esta receberá 75 euros (15 000 euros x 0,5%). Assim o Estado vai arrecadar menos.

Caso opte por não consignar 0,5% do seu IRS liquidado, o Estado ficará a ganhar. Isto, porque receberá a totalidade do seu IRS liquidado (15 000 euros).

Faça a doação, ou não, o seu reembolso não é alterado. Receberá sempre os seus 2000 euros.

#### COMO PREENCHER NA DECLARAÇÃO DO IRSA CONSIGNAÇÃO

Na declaração de rendimentos tradicional "Modelo 3", a consignação escreve-se no Quadro II do anexo "Rosto" (ver exemplo acima).

No IRS Automático, a consignação escreve-se na área "Pré Liquidação"

Em qualquer dos casos, para consignar o seu imposto à ASMIR, deve indicar as seguintes informações:

- Entidade que pretende apoiar: instituições culturais de utilidade pública
- NIF da ASMIR: 501 877 169
- O que deseja consignar à ASMIR: IRS.
- IRSAutomático
- No IRS Automático, a consignação é efetuada na área "Pré-liquidação".

### Contas e Atividades



#### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2021**

Assegurámos uma fraternidade aberta reconhecendo e valorizando todos os sócios, independentemente da sua proximidade física com a Sede ou do ponto do território nacional ou da terra onde cada um habita, nomeadamente na solidão, através da via telefónica, correspondência eletrónica ou via postal.

Continuámos o processo de motivação com vista à adesão de novos sócios em ordem a mantermo-nos como comunidade de pertença e solidariedade entre gerações de militares sendo que tivemos neste ano a adesão de 41.

Afirmámos o nosso direito à qualidade de vida usando os meios no nosso Estado de Direito permitidos face à degradação provocada desde 2014 pela Tutela na ADM e para a qual descontamos, e finalmente corrigida no passado mês de dezembro, que deve continuar a proteger a saúde e assistir na doença,

Continuámos a colaborar com o Conselho Diretivo do

IASFA em ordem a que a Ação Social Complementar (ASC) e a (ADM) continuem efetivas.

Mantivemos a Revista da ASMIR em suporte papel com informação de relevância para o universo dos sócios de especial importância para os sócios pouco familiarizados com a Internet.

Mantivemos o "sítio" da ASMIR na Internet acessível em www.asmir.pt com informação das atividades desenvolvidas e a visualização da Revista.

Garantimos diariamente a publicação de conteúdos culturais na Página da ASMIR no Facebook em ordem a continuar a ser reconhecida pelo Ministério da Cultura como "instituição cultural" tendo seguidores na ordem dos 3.000.

Asseguramos a saúde financeira respeitando que as despesas são inferiores às receitas garantindo deste modo o reconhecimento da ASMIR como "pessoa coletiva com estatuto de utilidade pública".

#### QUOTIZAÇÕES

Recordamos os prezados sócios que a quota anual de 24 euros, assim como as quotas anteriores por regularizar, se encontram a pagamento desde Janeiro.

Podem ser pagas por TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA; ou DEPÓSITO em qualquer balcão da CGD na conta da ASMIR n.º 0282013079430 com o IBAN (PT50 0035 0282 0001 3079 430 23),

em alternativa

Podem ser pagas em qualquer caixa **MULTIBANCO** com o NIB da ASMIR **0035 0282 0001 3079 430 23**.

Podem ainda ser pagas através de Vale de Correio ou Cheque À ORDEM DA ASMIR.

Caso opte por Transferência Bancária, Depósito ou Multibanco agradecemos o envio de cópia do comprovativo de pagamento para a Sede da ASMIR, seja por via postal ou e-mail, para efeitos da mais correta identificação do sócio.

www.asmir.pt – 6 –

#### DESENVOLVIMENTO DA CONTA FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS VALORES EM EUROS

				Apoios Informáticos	917,58
				Gabinete Jurídico	5.690,00
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			Eleições Órgãos Sociais (TCL+CTT)	0,00	
			Revista Compor Imprimir - Tip	3.577,50	
LÍQUIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021				Distribuição da Revista (CTT)	1.168,62
PROVEITOS		VALORES		Comissões CGD	317,60
		EM EUROS		Conservação e Recuperação	976,35
Quotas Consignação IRS Donativos Juros		42.649,76 0,00 960,98 93,75		Material de Escritório	983,36
				Electricidade	813,40
				Água	264,83
				Ajudas de Custo	260,00
Contributo Apoio Jurídico (Lei25/2000)		9.500,00		Correios CTT Normal	555,12
Total Proveitos		Telefone, Telemóveis, Internet		2.231,21	
CUSTOS		VALORES EM EUROS		Seguros	843,72
F				Segurança	1.124,02
Fornecimento e Serviços Externos	( 007 20	22.231,04		Serviço de Limpeza	616,39
Remuneração a Pessoal Subsídio de Férias e Natal	6.997,20 1.166,20			Acolhimento Órgãos Sociais e Visitas	398,39
Subsídio de l'erias e Natai Subsídio de Almoço	1.100,20			Jornais e Revistas	367,30
TSU	2.342,20			Almoço Anual ASMIR	250,00
Multimposto (IRS)	901,60			Divulgação da Página da ASMIR Facebook	137,65
Soma custo com Pe		12.507,20		Transporte Mudança Mobília	738,00
Impostos		441,18		Total	22.231,04
Total Custos		35.179,42		Ativos Fixos Tangíveis - Aquisição	1502,39
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		18.025,07		Total	1502,39
		53.204,49		Total Fornecimento + Ativos Fixos	23.733,43

#### **BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ACTIVO			VALORES EM EUROS
Caixa			277,71
Depósitos à Ordem			54.432,50
Depósitos a Prazo			300.000,00
Pré-Ativo Reforço Adiantament	Total	125,72	
Imobilizações Corpóreas	354.835,93 129.778,52		
Terrenos	14.963,94		
Edifícios	194.025,02	-80.712,83	
Equipamento Administrativo	27.459,77	-27.459,77	
Outras Imobilizações Tangíveis	5.339,09	-3.836,70	
Outras Imobilizações Intangívei	s 600,00	-600,00	
Totais			
Soma Total Activo + Imobilizaçã Adiantamento Sócios Lei 25/20 Soma Total Activo - Adiantamen	<b>484.614,45</b> 10.200,00		
	474.414,45		
Situação Líquida	VALORES EM EUROS		
Em 31 de dezembro de 2020	456.389,38		
Adquirida em 2021	18.025,07		
PASSIVO	Nada		0,00
Soma Situação Liquida 2021 + A	1 202 I	474.414,45	





#### RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO ANO DE 2021

Nos termos da Lei e do Regulamento Interno da ASMIR, art° 54°, o Conselho Fiscal vem submeter à apreciação da Assembleia Geral o seu parecer sobre o Relatório e Contas apresentadas pela Direção, relativas ao exercício de 2021, e outras considerações gerais sobre um exercício em plena pandemia mundial, com um vírus que tudo alterou.

#### I-A Direção

O Conselho Fiscal verifica que a Direção continua com um trabalho árduo, para resolver os problemas da perda de associados, tendo a consciência que o equilíbrio financeiro é de primordial importância para qualquer Associação, não sendo a ASMIR exceção. O caminho apresenta-se em cada ano que passa mais sinuoso pela escassez de novos associados, mas tem mantido esta Associação o rumo e a observação escrupulosa dos Estatutos.

Reconhece o Conselho Fiscal, quão difícil se torna gerir uma Associação que, desde o ano de 2011, vem perdendo associados. Até ao dia 31 de dezembro de 2021 perdeu 1704 e, neste mesmo período, apenas foram admitidos 126.

O Conselho Fiscal verifica e congratula-se pela opção do "caminho seguro" que a Direção tem adotado e recomenda a sua continuidade na procura de <u>novos associados, recuperação de quotas em atraso e comparticipações referentes à</u> Lei 25/2000.

#### 2- As contas

Neste último ano, foram ajustadas algumas despesas de funcionamento, algumas das quais sinalizadas em pareceres do Conselho Fiscal.

Pelo que lhe foi possível observar, o Conselho Fiscal <u>é do parecer</u>, que o Relatório e Contas do exercício de 2021 refletem a realidade atual da ASMIR, <u>acreditando que é sempre possível melhorar</u>.

<u>É opinião do Conselho Fiscal</u>, que a organização documental "financeira" da Associação nesta data, se apresenta bastante clara, adequada e de acessível consulta.

#### 3- Parecer final

Pelas razões expostas, o Conselho Fiscal emite o seguinte parecer:

- a) Deverá ser reconhecido o trabalho desenvolvido pela Direção.
- b) Registar com agrado a obtenção de um resultado líquido no exercício de 18.025,07€.
- c) Emitir parecer favorável à apresentação de contas em Assembleia Geral.
- d) Que seja aprovado o Relatório e Contas apresentado pela Direção.
- e) Que seja aprovado um <u>voto de apreço à Direção</u> da ASMIR, pela forma competente como tem conduzido a Associação, particularmente em tempos tão difíceis de pandemia.

Entroncamento, 16 de fevereiro de 2022

www.asmir.pt –8 –

### INFORMAÇÃO

"O país ergue-se indignado, moureja o dia inteiro indignado, come, bebe, e diverte-se indignado, mas não passa disto.

Falta-lhe o romantismo cívico da agressão.

Somos, socialmente, uma coletividade pacífica de revoltados."

(Miguel Torga)

#### A Condição Militar: Deveres Especiais versus Compensações

Existe a perceção num grupo alargado de cidadãos de que os militares beneficiam de um infindável número de benesses e mordomias. As diferentes narrativas sobre o tema terminam invariavelmente da mesma forma, esquecendo-se de acrescentar os deveres especiais a que os militares estão sujeitos, e os demais cidadãos não. Os militares beneficiam, de facto, de alguma discriminação positiva. Importa perceber se isso se reporta efetivamente a privilégios, ou se são formas de os compensar de situações a que a condição militar os obriga.

É verdade que o ensino nas escolas militares é gratuito (apesar dos militares serem obrigados a indemnizar o Estado pela formação recebida se abandonarem as fileiras antes de completarem 8 anos de serviço (14 para os pilotos). Contudo, um médico ou um advogado, para não referir outras profissões, pode mudar de empregador quantas vezes quiser ao longo da vida. A formação é-lhe reconhecida internacionalmente podendo exercer a sua profissão onde quiser. O mesmo não acontece com os militares. Não podem mudar de entidade empregadora. Se não se sentirem realizados profissionalmente, não têm alternativas. Há exceções conhecidas, mas representam um grupo minoritário.

Do ponto de vista da cidadania, os militares são cidadãos de segunda classe. Raiando a inconstitucionalidade, o Estatuto aprovado há cerca de seis anos impunha-lhes o dever de isenção política



(política e não partidária). Não se podem inscrever em partidos políticos (ao contrário do que acontece noutros países do mundo ocidental, como, por exemplo, a Alemanha e a Holanda) e não se podem associar profissionalmente em sindicatos (ao contrário do que acontece em muitos países europeus). Têm elevadas restrições às suas liberdades cívicas (direito à greve, liberdade de reunião, expressão, manifestação e capacidade de petição coletiva). Não dispõem de capacidade de defesa judicial coletiva em assuntos de natureza profissional, de negociação coletiva e não podem recorrer a uma entidade arbitral independente, como também acontece em muitos países. Mesmo o direito de representação socioprofissional tem um tremendo rol de impedimentos e restrições.

A tudo isto, junta-se um regulamento de disciplina (não comparável com códigos deontológicos) e um código

\_9\_



de justiça próprios. As punições têm consequências irreversíveis em termos de progressão na carreira. A esta lista de deveres e restrições deve acrescer-se a permanente disponibilidade para o serviço. Os militares não recebem horas extraordinárias (convém recordar que as unidades militares funcionam 24 horas por dia, 365 dias por ano). Um número muito significativo de militares muda frequentemente de unidade, fazendo vida familiar apenas aos fins-desemana, recebendo por isso um magro subsídio de deslocamento que nem sequer dá para os transportes. Para além de pagarem o seu próprio subsistema de saúde, pagam os mesmíssimos impostos que os demais concidadãos, contribuindo assim para o SNS, um serviço que pagam mas de que a esmagadora maioria não beneficia, assim como apoiam compulsiva e indevidamente a Política Social do Estado (Deficientes das Forças Armadas incluindo os abrangidos pela portaria 1034, cônjuges sem atividade remunerada e militares que auferem menos de uma vez e meia o salário mínimo nacional)1.

Como se isso não bastasse, pagam ainda a "saúde operacional" que é uma responsabilidade do Estado. Last but not the least, em mais nenhuma profissão se jura defender a sua Pátria, mesmo com o sacrifício da própria vida.

Uma análise objetiva e sem preconceitos que leve em linha de conta todos os elementos mencionados conduz-nos à conclusão de que os alegados privilégios dos militares são um mito. Não passam de compensações (cada vez menores) pelas restrições de direitos, obrigações especiais e riscos a que estão sujeitos, que permitem atenuar a carga imposta pela condição militar. Só por demagogia ou ignorância se podem confundir privilégios com compensações.

#### Carlos Branco. MGen

<sup>1</sup>Só no ano de 2020, o valor a contribuição dos militares em matéria de política social do Estado superou os 24 milhões de Euros.

### HOMENAGEM ÀQUELES QUE SUBIRAM ao ORIENTE ETERNO



COR EXE Rui Alberto Louro Coelho	01/02/2021
COR EXE Aníbal José dos Santos Viegas	08/02/2021
MAJ EXE Joaquim Ferreira	01/04/2021
MGEN FAP Rui Manuel Fortes Monteiro	01/06/2021
COR EXE António S. Cardoso da Silva	01/06/2021
SCH EXE João F. Parrulas Valadas	01/06/2021
PSARG EXE José Martins Rosado Pica	01/07/2021
SAJU FAP Manuel da Silva Neves	07/07/202
SCH FAP Domingues Maria Duarte	07/07/2021
COR EXE Jaime Francisco Leite	01/08/2021
PSARG EXE Eduardo Duarte Santos	01/08/2021
SMOR EXE Francisco Nunes Serrano	01/08/2021
MAJ EXE Manuel José de Almeida	01/09/2021
MAJ EXE José Maria Ribeiro Cardoso	01/09/2021
PSARG EXE José Armindo Pinto da Costa	01/09/2021
CAP FAP Daniel Alberto M. F. Carneiro	09/09/2021
CMG MAR José Francisco C. Parreira	01/10/2021
MAJ FAP João Manuel Ivo da Silva	01/10/2021
PSARG FAP Marcolino Fernandes Antunes	01/10/2021
SMOR FAP António Luís	01/10/2021
SMOR FAP Carolino da Eira	01/10/2021
COR EXE Carlos da Silva Rocha	01/11/2021
MAJ EXE Mário Mendes Teodoro	01/11/2021
P SARG MAR José A. Teixeira Ferreira	01/11/2021
MAJ EXE Manuel Maria Calretas	01/12/2021
CAP EXE António dos Santos Dias	01/12/2021
SMOR FAP Bento José da Silva	01/01/2022

Que o Senhor acolha os nossos camaradas na Sua Luz e aos seus familiares enlutados conceda a Fé e a Coragem.



#### **SAÚDEMOS OS NOVOS SÓCIOS**

MGEN Alfredo M. Costa Horta

TCOR António Gomes Martins

CORAntónio Reys T. Sampaio

CAPAntónio Marques Semedo

MGENArnaldo José Ribeiro da Cruz

PSARGArnaldo Ferreira Monteiro

GENERAL Carlos Corbal H. Jerónimo

COR Carlos E. Mendes Cação da Silva

MAJ Carlos Leonel Costa Cabral

MGEN Carlos Manuel Martins Branco

TGEN Francisco António Fialho da Rosa

COR José António Guerreiro Solá da Cruz

COR José Manuel G. Piteira Santos

TCOR Luís A. C. Ramos de Azevedo

COR José Baptista Evaristo

GENERAL Luís E. Estêves de Araújo

COR Luís Manuel Curto

COR Nuno Álvaro dos Santos Silva

CMG Paulo G.M.Reynaud Silva

**SMORVítor Lopes Pires** 

#### DONATIVOS

Registamos com enorme satisfação os donativos feitos à ASMIR, os quais agradecemos reconhecidamente.

SMOR António Almeida Lourenço - 500,00€

SAJU Armando Pereira Bordonhos - 16,00€

COR Carlos Eduardo Mendes Cação da Silva - 12,50€

CAP Eduardo do Carmo Duarte - 6,00€

CAP Francisco Encarnação Afonso - 8,98€

MGEN Hugo Eugénio Reis Borges - 24,00€

SMOR Joaquim José Pinto Teixeira - 11,00€

SSARG Jorge Manuel Santos - 200,00€

I.° TEN José Manuel dos Santos Alves - 41,00€

COR Luís Manuel Curto - 22,50€

CAP Manuel Roldão Fernandes - 20,00€

PCABO Manuel de Oliveira Alberto - 20,00€

TCOR Mário João Ley Garcia - 20,00€

SAJU Óscar Ferreira de Jesus - 16,00€

MA| Vicente Furtado Dias - 26,00€

D. Maria Eugénia Graça Costa - 25,00€

D. Maria Fernanda Cruz Oliveira A. Pina - 50,00€



## Que todos sejamos Prendados com uma PÁSCOA em Harmonia e Felicidade

